ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF n.º: 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

DECRETO Nº 047/2005 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005

"DESATIVA O FUNCIONAMENTO DO JARDIM DE INFÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1. Fica desativado de seu funcionamento, o Jardim de Infância "Pequeno Príncipe", da Linha Novo Horizonte, Município de Serra Alta/SC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2005.

CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 28/02/05 a 08/03/05
Liane T. de Almeida
Auxiliar Administrativo